

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pela Sra. Francisca Isabely Pinheiro da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 2022.06.23.1. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda Bonde do Brasil, a se realizar durante as festividades de “São João 2022” do Município de Umari/CE. **Favorecida:** BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 27 de junho de 2022.